

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.127, DE 2024

Declara Apolonio de Carvalho Patrono da Luta Antifascista.

Autor: Deputado TARCÍSIO MOTTA

Relator: Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 3.127, de 2024, de autoria do Deputado Tarcísio Motta, que declara Apolonio de Carvalho como Patrono da Luta Antifacista.

Em 20 de agosto de 2024, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do RICD.

Encerrado o prazo para apresentação de emendas em 5 de maio de 2025, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em 22 de abril de 2025, fui designado relator da matéria.

É o **Relatório**.

II - VOTO DO RELATOR



Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

O ilustre Deputado Tarcísio Motta propõe que se declare Apolonio de Carvalho como Patrono da Luta Antifacista. Desde já parabenizamos o nobre autor do projeto pela iniciativa, pois a vida desse brasileiro esteve sempre entrelaçada com o combate ao fascismo. Combateu nas Brigadas Internacionais ao lado das forças republicanas contra os fascistas liderados pelo general Francisco Franco, na Guerra Civil Espanhola; lutou na Resistência Francesa contra a ocupação nazista; e no Brasil contra a ditadura de 1964.

No sítio eletrônico Memórias da Ditadura, que reúne as biografias da resistência, lê-se sobre Apolonio de Carvalho:

*“Ao longo do século XX, **Apolônio de Carvalho** sempre lutou por aquilo em que acreditava, numa longa e duradoura militância por transformação social. A partir da década de 1930, esteve presente nas mais importantes lutas políticas do Brasil e da Europa: serviu no exército brasileiro e depois foi expulso pela ditadura Vargas; ingressou no Partido Comunista Brasileiro; foi voluntário nas Brigadas Internacionais da Guerra Civil Espanhola contra os fascistas e atuou na resistência francesa, na luta contra o nazismo na Segunda Guerra Mundial. Foi, por assim dizer, um exemplo de militante internacionalista, chamado pelo escritor Jorge Amado de ‘um herói de três pátrias’.”*

Mota destaca ainda, na justificação, aspectos da vida político-partidária de Apolonio na fundação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) com Jacob Gorender e outros dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e sua participação da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT).



Seguramente, Apolonio de Carvalho é uma das maiores expressões da dignidade do povo brasileiro na história recente. Não se vergou diante das dificuldades, exerceu uma militância socialista disciplinada, viveu com grande coragem política e dedicou toda sua vida à luta pela liberdade e fraternidade.

Atribuir a esse grande sul-mato-grossense o título de Patrono da Luta Antifacista é reconhecer o valor pedagógico de sua vida, já celebrada por grandes personalidades, como o escritor Jorge Amado, que cunhou a expressão “herói de três pátrias”.

Trata-se, enfim, de um herói profundamente humano que foi um exemplo para as gerações de ontem e de hoje. A trajetória de sua vida oferece um manual prático de resistência ao fascismo, em especial, a homenagem a Apolonio de Carvalho preserva a lembrança de que é preciso formação política para não cair nas armadilhas e nos atalhos perigosos da história. Luta, formação, coragem e resiliência são os caminhos para enfrentar diferentes formas de opressão.

O voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.127, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA
Relator

2025-12779

